



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 315/2017

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO
N.º 3228 EM 24/5/17
Matt
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 85/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 85/2017 de 20 de Janeiro de 2017, que designa o servidor **DIVALDO IRINEU**, portador do CPF n.º. 683.386.609-06, a responder como encarregado dos motoristas do departamento de Obras da Secretaria de Urbanismo deste Município.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de Maio de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal